

GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL

DRA N.º 0114/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidora, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994 DECLARA que a área de 4,5868 hectares hectares, com supressão vegetal após 22 de julho de 2008, está devidamente regularizada.

NOME: TRENNEPOHL EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 55.359.747/0001-22

ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, 571, MEDIANEIRA

MUNICÍPIO: PANAMBI

UF: RS

ATIVIDADE: AGROPECUARIA

AUTO(S) DE INFRAÇÃO Nº: 006249

PROCESSO(S) DO AUTO: 18201.003393/2025.79

PROCESSO: 18201.007461/2024.98

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA PELADO, S/N, GLEBA BARAUANA -

CARACARAI/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 01/09/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **02/09/2025** às **09:43**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira** , Presidente da FEMARH-RR em **09/09/2025** às **14:38**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=a69c0 informando o seguinte código verificador: a69c0

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
- 3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
- **4.** Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
- **5.** Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;

Latitude: 01°48'58,37" N Longitude: 60°59'52,76" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **18201.007461/2024.98**

Parecer Técnico Nº: 555/2025

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Natasha do Nascimento Lopes Silva - ART № RR20240141653



Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **02/09/2025** às **09:43**

Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira , Presidente da FEMARH-RR em 09/09/2025 às 14:38

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=a69c0 informando o seguinte código verificador: a69c0

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459